



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

#### PORTARIA Nº 06/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **SUELY REGINA LOPES CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula **2646**, **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS GAG-1**, falecida em 31 de dezembro de 2023, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 15619, do Livro C-78, às folhas 248 do Serviço Registral de Igarassu


#### RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte** ao Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA**, esposo da ex-servidora **SUELY REGINA LOPES CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula **2646**, **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS GAG-1**, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em 31/12/2023

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2024

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência